



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 775 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 119/2022, originário do Projeto de Lei nº 523/2021, de autoria do Deputado Jair Farias, que declara o município de Babaçulândia, no Estado do Tocantins, Capital Tocantinense do Turismo.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*REUBA, 05/07/2022  
Mo. Jair Moura*